

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 522./XII/2.^a

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 232/2012, DE 29 DE
OUTUBRO, QUE “APROVA O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA ANA -
AEROPORTOS DE PORTUGAL, SA”**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 41/XII/2.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 232/2012, de 29 de outubro, que “Aprova o processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 232/2012, de 29 de outubro, que “Aprova o processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.”.

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,